



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

EDITAL Nº. 003/2017-DERCA/UNIFAP

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS INGRESSANTES NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM MATEMÁTICA-PROFMAT**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no **Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT/2016** - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, Campus Marco Zero do Equador-Macapá, para habilitação e matrícula conforme Edital Nº 08, de 30 de julho de 2016-PROFMAT.

1. Para habilitação e matrícula o candidato deverá comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, no período de 10 a 20/01/2017, de segunda a sexta, no horário de 08h30min as 11h30min e das 14h30min as 17h30min.

2. A lista dos candidatos selecionados e aptos a efetuar matrícula na DERCA/UNIFAP consta no http://www.unifap.br/public/index/view/categoria/6/tag_postagem/3/page/2/id/8067.

3. Os candidatos deverão apresentar originais e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação – modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Carteira de Reservista (para o sexo masculino);

g) Diploma do Curso de Graduação;

h) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

i) Comprovante de residência (com data anterior máxima de 90 dias);

j) Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

3.1 O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico e uma foto 3/4;

- 3.2. Comprovante da condição de professor da Rede Pública da Educação Básica, mediante contra-cheque ou declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
- 3.3. Comprovação que atua na docência na área de Matemática como professor da rede pública da educação básica, mediante Declaração do Diretor da Escola, com firma reconhecida em cartório;
4. **Para os candidatos estrangeiros**, além do documento especificado nas alíneas “a”, “b”, “g”, “h” e “i” do item 2, deverão apresentar os seguintes documentos: Registro Internacional (RI) e Passaporte;
5. O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 09 janeiro de 2017.

FLÁVIO DE OLIVEIRA PALHETA
Diretor do DERCA, em exercício
Portaria nº 495/2011-UNIFAP